

Condições e termos especiais e informações em conformidade com a lei dos serviços digitais

1. Objeto das presentes condições

- 1.1. Os presentes termos e condições (“Condições e Termos Especiais da Lei dos Serviços Digitais”) complementam o Acordo Geral de Uso¹ entre o usuário² e a Gameforge 4D GmbH, Albert-Nestler-Straße 8, 76131 Karlsruhe (“Gameforge”). As disposições do Acordo Geral de Uso aplicam-se igualmente ao domínio regulamentar das Condições e Termos Especiais da Lei dos Serviços Digitais. Em caso de dúvida, as disposições do Acordo Geral de Uso e outras condições e termos especiais prevalecem sobre as disposições das presentes Condições e Termos Especiais da Lei dos Serviços Digitais.
- 1.2. As Condições e Termos Especiais da Lei dos Serviços Digitais fornecem informações sobre
- a) Restrições impostas pela Gameforge aos usuários no que diz respeito às informações fornecidas pelos usuários no âmbito dos serviços Gameforge,
 - b) o ponto de contato central para comunicar com os usuários de acordo com o artigo 12 da Lei dos Serviços Digitais (“DSA”)³,
 - c) o procedimento de notificação e recurso, nos termos do artigo 16 da DSA, e
 - d) o ponto de contato central para comunicar com as autoridades dos Estados-Membros, a Comissão e o Conselho Europeu dos Serviços Digitais, nos termos do artigo 11 da DSA.

2. Restrições às informações fornecidas pelos usuários; moderação de conteúdos

- 2.1. O Acordo Geral de Uso existente entre os usuários e a Gameforge regula as restrições relativas às informações fornecidas pelos usuários nos termos do ponto 6.5, alíneas d) e e), assim como do ponto 6.6.
- 2.2. No caso de infração das disposições mencionadas no ponto 2.1, e de acordo com os artigos 7 e 9.4 do Acordo Geral de Uso, a Gameforge tem o direito de exigir que o usuário cesse, desista e remova os conteúdos em questão, de advertir ou repreender o usuário, de excluir temporariamente ou permanentemente o usuário da utilização dos serviços da Gameforge no

¹ Termos e Condições – Acordo Geral de Uso, disponível em <https://agbserver.gameforge.com/rewrite.php> (“Acordo Geral de Uso”).

² A utilização da forma masculina refere-se a usuários de qualquer género.

³ Regulamento (UE) 2022/2065 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativo a um mercado nacional de serviços digitais e que altera a Diretiva 2000/31/CE (lei sobre serviços digitais).

caso de infrações significativas, de acordo com o seu critério razoável, de bloquear a conta do usuário, de declarar a rescisão extraordinária e de recusar um novo registo.

- 2.3. Os serviços Gameforge estão sujeitos à moderação e revisão de conteúdos acessíveis ao público fornecidos pelos usuários no âmbito do que é comercialmente razoável. A Gameforge recorre a pessoas singulares para este efeito, de modo a garantir que a tomada de decisões e a revisão seja realizada por pessoas.
- 2.4. É feita uma exceção à tomada de decisão por parte de pessoas para as funções de chat público, em que são utilizados filtros de forma a tornar automaticamente irreconhecíveis certos termos utilizados pelos usuários. Os termos filtrados referem-se a conteúdos indesejáveis, em conformidade com o ponto 6.5 alínea e) (2) do Acordo Geral de Uso, ou seja, conteúdos obscenos, racistas, que enaltecem a violência, pornográficos, prejudiciais para menores ou imorais ou suscetíveis de prejudicar o desenvolvimento de crianças e jovens. No entanto, não é possível filtrar todos os termos possíveis neste domínio.
- 2.5. As pessoas nomeadas pela Gameforge tomarão as medidas indicadas no ponto 2.2. ao tomarem conhecimento de uma infração das restrições mencionadas no ponto 2.1. Isto pode acontecer na sequência de denúncias de outros usuários (ponto 3.2.) ou através da sua própria observação durante a moderação de conteúdos.
- 2.6. As medidas a tomar dependem da gravidade e da frequência da infração das disposições do Acordo Geral de Uso mencionado no ponto 2.1, com base nos critérios de valor legislativos. As infrações menores serão punidas com avisos, enquanto que as infrações mais graves implicarão desde a exclusão temporária da utilização dos serviços da Gameforge, até à exclusão permanente, especialmente em caso de reincidência. O poder de decisão baseia-se na consideração de todas as circunstâncias do caso individual e na ponderação dos interesses de ambas as partes. Também os interesses de outros usuários são incluídos nesta ponderação de interesses. Se esta ponderação de interesses demonstrar que não é razoável esperar que a Gameforge mantenha a relação contratual até ao termo de um período de pré-aviso, terá lugar a exclusão permanente, que constitui simultaneamente uma rescisão extraordinária, nos termos do ponto 7.1, alínea c) do Acordo Geral de Uso.
- 2.7. Os usuários podem apresentar uma queixa contra as medidas mencionadas no ponto 2.2. através do ponto de contato central, em conformidade com o ponto 3.1. Se a reclamação não for resolvida, os usuários têm a possibilidade de procurar assistência jurídica de acordo com as disposições legais. A Gameforge não participa em processos de resolução extrajudicial de litígios.
- 2.8. A Gameforge está igualmente autorizada a declarar a rescisão ordinária do Acordo Geral de Uso ou dos contratos individuais no âmbito da infração.

3. Ponto de contato central para os usuários dos nossos serviços; procedimentos de notificação e recurso

- 3.1. O ponto de contato central que permite aos usuários receber apoio quando utilizam os serviços da Gameforge (especialmente para questões relacionadas com os jogos disponibilizados, os fóruns e o pagamento) é <https://support.gameforge.com/index.php>.
- 3.2. Está disponível em <https://support.gameforge.com/digitalservicesact.php> um procedimento de notificação e recurso para comunicar informações individuais que sejam consideradas ilegais por pessoas ou organizações. A Gameforge irá informá-lo imediatamente da decisão tomada relativamente às informações comunicadas e indicará os possíveis recursos legais contra essa decisão. A Gameforge não participa em processos de resolução extrajudicial de litígios. O usuário tem o direito de recorrer da decisão da Gameforge em processo jurídico, de acordo com as disposições legais.
- 3.3. Em todos os casos, o processamento é realizado com instrumentos que não são exclusivamente automatizados.

4. Ponto de contato central na Gameforge para comunicar com as autoridades dos Estados-Membros, a Comissão e o Conselho Europeu dos Serviços Digitais

- 4.1. O ponto central de contato com a Gameforge para as autoridades dos Estados-Membros, a Comissão e o Conselho Europeu dos Serviços Digitais, assim como outras entidades competentes ao abrigo da legislação nacional, é o seguinte e-mail info@gameforge.com.
- 4.2. Os usuários dos nossos serviços serão encaminhados para os serviços referidos nos pontos 3.1. e 3.2. para casos de apoio e para denunciar conteúdos considerados ilegais.